

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **008/2025**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.

Necessidade da Administração: Aquisição Emergencial de Material Elétrico para a Adequação do Galpão da Oficina Municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto
01	03	Un	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 20 A, COM SISTEMA CONDULETE COM TAMPA
02	06	Un	TOMADA 20 A COM SISTEMA CONDULETE COM TAMPA
03	04	Un	SUORTE PLAFOM E-27
04	12	Un	ELETRODUTO ½ POLEGADA PRETO
05	15	Un	CAIXA CONDULETE ¾, COM 5 SAÍDAS
06	50	Un	ABRAÇADEIRA CLIC CONDULETE ½ POLEGADA
07	06	Un	ELETRODUTO ¾ PRETO
08	25	Un	ABRAÇADEIRA CLIC CONDULETE 3/4
09	08	Un	TAMPA CEGA CAIXA CONDULETE 3/4
10	10	Un	CURVA ½ POLEGADA PRETA
11	20	Un	LUVA ½ POLEGADA PRETA
12	30	MT	CABO 1,5MM 750V COR AZUL
13	30	MT	CABO 1,5MM 750V COR AMARELO
14	60	MT	CABO 2,5MM CLASSE 5 FLEXÍVEL 750V COR AZUL
15	60	MT	CABO 2,5MM CLASSE 5 FLEXÍVEL 750V COR VERMELHO
16	25	MT	CABO 6MM 750V COR AZUL
17	25	MT	CABO 6MM 750V COR VERMELHO
18	25	MT	CABO 6MM 750V COR PRETO
19	25	MT	CABO 6MM 750V COR BRANCO
20	20	MT	CABO 10MM 750V COR AZUL

21	20	MT	CABO 10MM 750V COR VERMELHO
22	20	MT	CABO 10MM 750V COR PRETO
23	20	MT	CABO 10MM 750V COR BRANCO
24	01	Un	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A
25	03	Un	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A
26	03	Un	CAIXA DE OBRA COM DUAS TOMADAS MONOFÁSICA 20A E DUAS TOMADAS TRIFÁSICA INDUSTRIAL 32A 3P+T
27	04	Un	CURVA ¾ PRETO
28	10	Un	LUVA ¾ PRETO
29	05	Un	ISOLADOR ARMAÇÃO PVC
30	06	Un	ALÇA DE SERVIÇO MULTIPLEX 16MM
31	02	Un	LAMPADA 15 WATTS 220V
32	02	Un	LAMPADA 30 WATTS 220V
33	40	Un	ADAPTADOR CAIXA CONDULETE ½ POLEGADA
34	30	Un	CONECTOR PERFURANTE 70 MM
35	01	Un	CHAVE DE PARTIDA DIRETA MOTOR 5CV 220V
36	07	Un	REFLETOR LED 150 WATTS 6500K
37	06	Un	TOMADA INDUSTRIAL EMBUTIR 32A 3P+T
38	02	Un	PLUG INDUSTRIAL 32A 3P+T

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para entrega do objeto é de no máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a Aquisição Emergencial de Material Elétrico para a Adequação do Galpão da Oficina Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a Aquisição Emergencial de Material Elétrico para a Adequação do Galpão da Oficina Municipal.

Considerando que a aquisição é para suprir a demanda imediata, dos itens ora solicitados que contemplam a demanda da Secretaria solicitante.

O prazo de validade dos itens deverá ser superior à seis meses, à contar da data da entrega.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição Emergencial de Material Elétrico para a Adequação do Galpão da Oficina têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de

desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do objeto, deverá ser em parcela única, na sede do Município de Boa Vista do Incra no parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras, situada na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes Nº 1510, no prazo máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte do mesmo até o local de entrega. No horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa Jacuí Serviços Elétrico LTDA//CNPJ 35.393.646/0001-60, considerando a média de preços da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.951,76

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	03	Un	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 20 A, COM SISTEMA CONDULETE COM TAMPA	R\$ 22,68	R\$ 68,04
02	06	Un	TOMADA 20 A COM SISTEMA CONDULETE COM TAMPA	R\$ 16,09	R\$ 101,04
03	04	Un	SUORTE PLAFOM E-27	R\$ 6,50	R\$ 26,00
04	12	Un	ELETRODUTO ½ POLEGADA PRETO	R\$ 11,03	R\$ 132,36
05	15	Un	CAIXA CONDULETE ¾, COM 5 SAÍDAS	R\$ 3,52	R\$ 52,80
06	50	Un	ABRAÇADEIRA CLIC CONDULETE ½ POLEGADA	R\$ 0,88	R\$ 44,00
07	06	Un	ELETRODUTO ¾ PRETO	R\$ 12,08	R\$ 76,80
08	25	Un	ABRAÇADEIRA CLIC CONDULETE 3/4	R\$ 1,50	R\$ 37,50
09	08	Un	TAMPA CEGA CAIXA CONDULETE 3/4	R\$ 2,40	R\$ 19,20
10	10	Un	CURVA ½ POLEGADA PRETA	R\$ 2,05	R\$ 20,50
11	20	Un	LUVA ½ POLEGADA PRETA	R\$ 1,70	R\$ 34,00
12	30	MT	CABO 1,5MM 750V COR AZUL	R\$ 1,26	R\$ 37,80
13	30	MT	CABO 1,5MM 750V COR AMARELO	R\$ 1,26	R\$ 37,80
14	60	MT	CABO 2,5MM CLASSE 5 FLEXÍVEL 750V COR AZUL	R\$ 1,98	R\$ 118,80
15	60	MT	CABO 2,5MM CLASSE	R\$ 1,98	R\$ 118,80

			5 FLEXÍVEL 750V COR VERMELHO		
16	25	MT	CABO 6MM 750V COR AZUL	R\$ 4,86	R\$ 121,50
17	25	MT	CABO 6MM 750V COR VERMELHO	R\$ 4,86	R\$ 121,50
18	25	MT	CABO 6MM 750V COR PRETO	R\$ 4,86	R\$ 121,50
19	25	MT	CABO 6MM 750V COR BRANCO	R\$ 4,86	R\$ 121,50
20	20	MT	CABO 10MM 750V COR AZUL	R\$ 8,69	R\$ 173,80
21	20	MT	CABO 10MM 750V COR VERMELHO	R\$ 8,69	R\$ 173,80
22	20	MT	CABO 10MM 750V COR PRETO	R\$ 8,69	R\$ 173,80
23	20	MT	CABO 10MM 750V COR BRANCO	R\$ 8,69	R\$ 173,80
24	01	Un	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	R\$ 56,00	R\$ 56,00
25	03	Un	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	R\$ 54,00	R\$ 162,00
26	03	Un	CAIXA DE OBRA COM DUAS TOMADAS MONOFÁSICA 20A E DUAS TOMADAS TRIFÁSICA INDUSTRIAL 32A 3P+T	R\$ 150,00	R\$ 450,00
27	04	Un	CURVA ¾ PRETO	R\$ 1,95	R\$ 7,80
28	10	Un	LUVA ¾ PRETO	R\$ 1,90	R\$ 19,00
29	05	Un	ISOLADOR ARMAÇÃO PVC	R\$ 11,62	R\$ 58,01
30	06	Un	ALÇA DE SERVIÇO MULTIPLEX 16MM	R\$ 3,20	R\$ 19,20
31	02	Un	LAMPADA 15 WATTS 220V	R\$ 5,10	R\$ 10,20

32	02	Un	LAMPADA 30 WATTS 220V	R\$ 15,00	R\$ 30,00
33	40	Un	ADAPTADOR CAIXA CONDULETE ½ POLEGADA	R\$ 1,20	R\$ 48,00
34	30	Un	CONECTOR PERFURANTE 70 MM	R\$ 18,60	R\$ 558,00
35	01	Un	CHAVE DE PARTIDA DIRETA MOTOR 5CV 220V	R\$ 210,00	R\$ 210,00
36	07	Un	REFLETOR LED 150 WATTS 6500K	R\$ 140,00	R\$ 980,00
37	06	Un	TOMADA INDUSTRIAL EMBUTIR 32A 3P+T	R\$ 29,81	R\$ 178,86
38	02	Un	PLUG INDUSTRIAL 32A 3P+T	R\$ 28,80	R\$ 57,60

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido
06	01	2.605	3.3.90.30	345

Boa Vista do Incra, em 03 de Fevereiro de 2025.

Darlan Farias de Souza

Darlan Farias de Souza

Agente Administrativo/Matrícula 1156
Responsável pela elaboração do TR

Darlan
22

Re: Solicitação de Dotação



De <dotacao@boavistadoincra.rs.gov.br>
Para <obras@boavistadoincra.rs.gov.br>
Data 2025-02-03 17:27

Em 2025-01-31 11:45, obras@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

Bom Dia

Solicito por gentileza dotação orçamentária referente ao seguinte processo:

Estudo Técnico Preliminar 008/2025-Aquisição Emergencial de Material Elétrico para a Adequação do Galpão da Oficina Municipal.

Valor: R\$ 4.951,76

Att.
Darlan

Boa tarde

Indica-se:

Órgão: 06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
Unidade: 001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
Ação: 2.605 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS
Código Reduzido: 345 (1.500.0000.0001)
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo

À disposição,

Patricia
Contabilidade